



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 039/2011

VEREADOR JOSÉ ALBERTO AZEVEDO SOARES

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

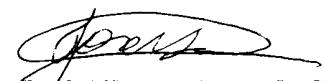
INDICAÇÃO:

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal a colocação de um portão que feche o espaço vago entre o pré-primário a casa do Senhor Amador e entre o pré-primário e o Batalhão da Polícia Militar.

JUSTIFICATIVA:

Visitando o Pré-Primário, constatei que nos dois lados do prédio há um espaço vago onde as crianças estão entrando para “brincar”: do lado do batalhão, elas estão correndo em cima do muro e quase caem, já que é uma altura considerável e perigosa; do outro lado, da casa do Senhor Amador, elas ficam mexendo com o cachorro que fica bravo e quase morde as crianças. Diante do exposto, solicito ao Executivo que tome providências urgentes como a colocação de um portão ou de uma grade para fechar estes espaços vagos entre o prédio do pré-primário e impedir que as crianças venham a sofrer algum acidente nestes locais.

Sala das Sessões, em 18 de Abril de 2011.


José Alberto Azevedo Soares
Vereador